



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 162, de 20 de abril de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Mem. 038/GAB.DG de 7 de abril de 2006,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA, Diretora-Geral, à cidade de João Pessoa (PB), no período de 26 a 28.4.2006, para participar do IX Encontro Nacional de Diretores Gerais de Tribunais Regionais do Trabalho, a ser realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

II - CONSIDERAR COMO TRÂNSITO os dias 25 e 30.4.2006.

III - CONCEDER à referida servidora cinco diárias e meia, no valor de R\$ 264,00 cada, num total de R\$ 1.380,00, referentes ao período de 25 a 30.4.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado

Sirvanilde Feres dos Reis
Chefe de Gabinete
Secretaria Geral da Presidência

Tramite Para Deferimento de Diárias Instituído nos Termos Insetos no Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991

Origem	Gabinete da Secretária Geral da Presidência	DESPACHO
	Serviço de Comunicação Social	
	Sector de Pagamento	
	Sector Financeiro	
	Serviço de Controle Interno	
Para	Ordenador de Despesa	Autorizo o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado neste formulário. Em <u>18 / 04 / 2006</u> Eduardo de Oliveira Rebouças Ordenador de Despesa do TRT da 11ª Região

INFORMAÇÕES

SERVIDOR	FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA	
TRAJETO	MAO/JOÃO PESSOA/MAO	
PERÍODO	26 A 28.4.2006	
1	IDA Data: <u>25 / 4 / 06</u> Horário <u>03:20/14:05</u> Voo nº TAM3543/3562	Retorno Data: <u>30 / 4 / 06</u> Horário <u>15:45/23:30</u> Voo nº TAM3563/3542

DIÁRIAS

2 Informo que, para o período discriminado acima, o servidor faz jus a 5 e 12 diária(s), que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Preparo de Pagamento.
 Em 1 / 1 /

Valor Unitário	R\$ <u>264,00</u>	Carimbo <i>Rebouças</i>
Valor Total	R\$ <u>1.320,00</u>	
Desconto	R\$ <u>(72,00)</u>	
Valor Devido	R\$ <u>1.380,00</u>	

3 Setor Financeiro
 Informo que há que não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal.
 Manaus, 18 / 04 / 2006

EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
 CONTROLADOR INTERNO 11ª REGIÃO

4 Considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entendo correto incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.
 Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa haver não haver provisão orçamentária para o pagamento da(s) diária(s), considero que está(ão) não está(ão) preenchido(s) os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991, para concessão da(s) diária(s).
 Em 18 / 04 / 2006
 Maria de Fátima S. Nunes
 Téc. Judiciário 11ª Região